

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.820 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. A Unidade Gestora Local – UGL, criada pelo Decreto nº 10.518, de 20 de março de 2012, para acompanhamento e interlocução do Município, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. **TATIANA ALVES DE ANDRADE FARIAS**, Coordenadora Geral;
- II. **NIZAR EL KATHIB**, Coordenador de Esportes, em substituição a Carlos Alberto dos Santos;
- III. **DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA**, Coordenador de Segurança Cidadã, em substituição a Demilton Vacarelli;
- IV. **ELKE JUNQUEIRA DA RÉ**, Coordenadora de Inclusão Digital, em substituição a Gérson Pereira Filho;
- V. **FERNANDA MARINONI**, Coordenadora de Engenharia;
- VI. **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA**, Coordenadora de Cultura;
- VII. **VERA SILVA VILELA**, Coordenadora de Assistência Social, em substituição a Célia Regina Anunciação Piva;
- VIII. **RAFAEL TADEU CONDE MARIA**, Coordenador de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2013.


ELOY DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11129, de 02/02/2013.